

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3388-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º) –** Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

RENATO FREITAS DA SILVA	CPF nº. 917.037.359-00	<b>Presidente</b>
SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS	CPF nº. 051.493.869-28	<b>Secretario</b>
IVANIL LOPES DE SOUZA	CPF nº. 029.418.939-46	<b>Membro</b>
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	<b>Membro</b>
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	<b>Membro</b>

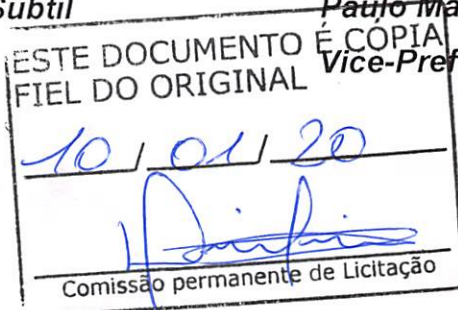
**Art. 2º) –** A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

**Art. 3º) –** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de maio de 2019.

  
**Gimerson de Jesus Subtil**  
Prefeito Municipal

  
**Paulo Maximiano de Souza Jr.**  
Vice-Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº. 1149 /2018

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

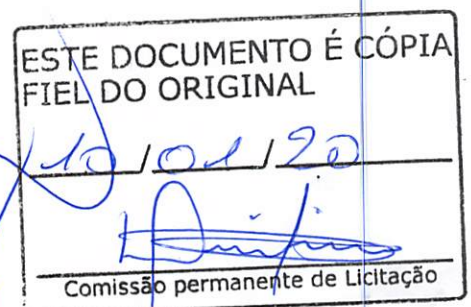
### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 015/2018, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

  
GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
PREFEITO MUNICIPAL

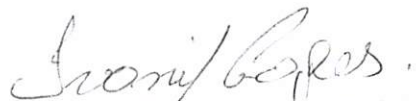


# Prefeitura Municipal de Sapopema

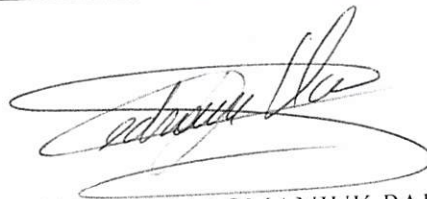
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-500  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
IVANIL LOPES DE SOUZA

Membro



PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO


Membro

  
CLAUDIQ EDISON DA COSTA

Membro

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

10/01/20



Comissão permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
 PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.200-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS**

**LOTE I**

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo Renault Master 2.8, 8 válvulas Ano 2003/2004, sem resfriador de óleo, trinco e fechadura da porta traseira, sem bateria, Chassi 93YADCED543469149, Placa ALT-4547, no estado em que se encontra	R\$ 10.000,00
02	Um veículo tipo ônibus Urbano 1721, ano 2002, com motor dianteiro funcionando, Chassi 9BM38732B300556, Placa AKG-1658, no estado em que se encontra	R\$ 14.000,00
03	Um veículo Uno, ano 2001, placa ASJ-7172, Chassi 9BD15808814239418, no estado em que se encontra	R\$ 500,00
04	Um veículo marca Chevrolet, modelo Classic LS 1.0, 8 válvulas, ano 2015/2016 completo, Chassi BAG51920GR120056, Placa AZY-8619, no estado em que se encontra	R\$ 14.000,00
05	Um veículo marca Fiat, Modelo Gran Siena 1.6, 16 válvulas, , ano 2016, Duo Logic, Renavam 0108973423, Chassi 9BD19716TG3308238, no estado em que se encontra	R\$ 30.000,00
06	Uma caçamba coletora de lixo compactador	R\$ 1.800,00
07	Uma Pá carregadeira Michigan 75, série 32, transmissão 28000, freio a disco, no estado em que se encontra	R\$ 25.000,00

Sapopema, 31 de agosto de 2018.

RENATO FREITAS DA SILVA  
 Presidente

ESTE DOCUMENTO É COPIA FIEL DO ORIGINAL  
 SECRETARIA M. DAVID DOS SANTOS  
 Secretário  
 10/01/20  
 Comissão permanente de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº. 1195/2019

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**Gimerson de Jesus Subtil**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

Comissão permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº. 1195/2019



LEI Nº. 1195/2019

*SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA,  
ESTADO DO PARANÁ,** aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador: CDF2798A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2019. Edição 1910  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>




ANEXO I

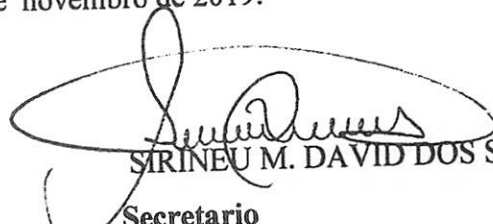
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1.	Retro Escavadeira 4x4 Marca: JCB Modelo: 3C Ano Fabricação: 2010 Obs. Motor danificado	R\$ 35.000,00


Sapopema, 20 de novembro de 2019.

  
RENATO FREITAS DA SILVA  
Presidente


  
SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS  
Secretario

  
IVANIL LOPES DE SOUZA  
Membro

  
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO  
Membro

  
CLAUDIO EDISON DA COSTA  
Membro

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

10/11/20  
  
Comissão permanente de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-050  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº. 1186/2019

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*


A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

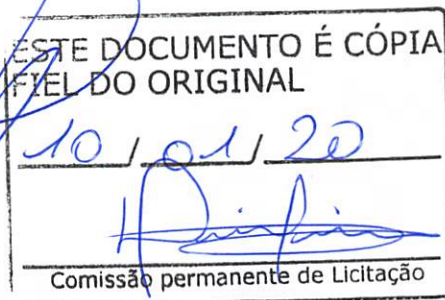
### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA



ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº. 1186/2019

LEI Nº. 1186/2019

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

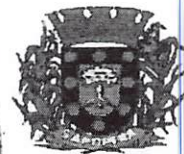
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador: I2EB20B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2019. Edição 1877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. There are three distinct signatures, with the largest one on the right side.



**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	PNEU COM RODA FERRO 255/75/15	PIRELLI SCORPION ATR	400,00	400,00
2	1	PNEU 225/65/17	BRIDGESTONE DUELER HP	500,00	500,00
3	3	PNEU 235/60/17	VIGOROUS HT 601	300,00	900,00
4	1	PNEU 225/55/19	VIGOROUS HP 601	500,00	500,00
5	2	PNEU 235/55/19	LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	270,00	540,00
6	4	PNEU 205/45/17	INOVIC EL 601	250,00	1.000,00
7	1	PNEU 265/75/16	VIGOROUS AT 601	700,00	700,00
8	1	PNEU 225/45/18	KPATOS FM 601	250,00	250,00
9	3	PNEU 265/70/16	KENDA KLEVERA/T	390,00	1.170,00
10	1	PNEU 275/65/18	BF GOODRICH	730,00	730,00
11	1	PNEU 285/75/16	DUNLOP GRAND TREK MT2	1.000,00	1.000,00
12	1	PNEU 235/60/18	DURABLE REBOK H-T	480,00	480,00
13	1	PNEU 255/70/15	KENDA KOMENDO KR 334	430,00	430,00
14	2	PNEU 195/40/17	PERFORMA ADERENZA	240,00	480,00
15	1	PNEU 185/65/15	KPATOS FM 601	217,00	217,00
16	4	PNEU 315/70/17	MICKEY THOMPSON BAJA CLAW TTC	930,00	3.720,00
17	3	PNEU 265/65/17	DURABLE REBOK A/T	740,00	2.220,00

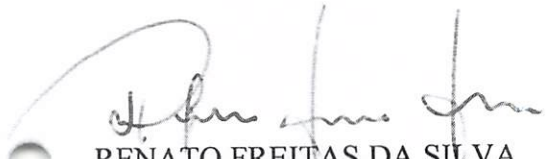
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
 10/04/20  
 Comissão permanente de Licitação

*Grand Lopes*  
*[Handwritten signatures]*

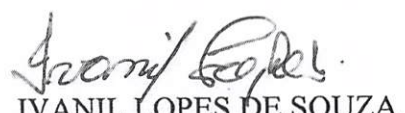



18	1	PNEU 255/55/19	LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	450,00	450,00
	32			<b>TOTAL R\$ 15.687,00</b>	

Sapopema, 26 de setembro de 2019.

  
**RENATO FREITAS DA SILVA**  
**Presidente**

  
**SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS**  
**Secretario**

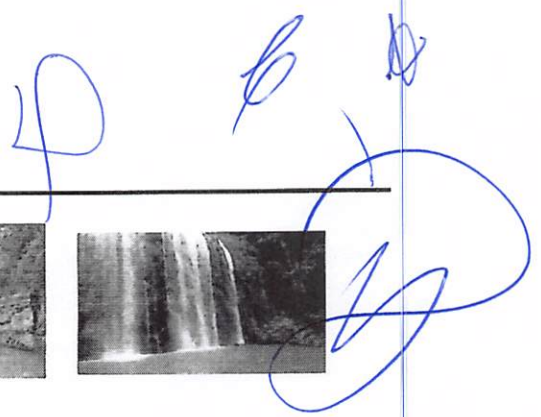
  
**IVANIL LOPES DE SOUZA**  
**Membro**

  
**PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO**  
**Membro**

  
**CLAUDIO EDISON DA COSTA**  
**Membro**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
 FIEL DO ORIGINAL  
 10/01/20  
  
 Comissão permanente de Licitação







## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº. 03/2020

**Sumula:** Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2020.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

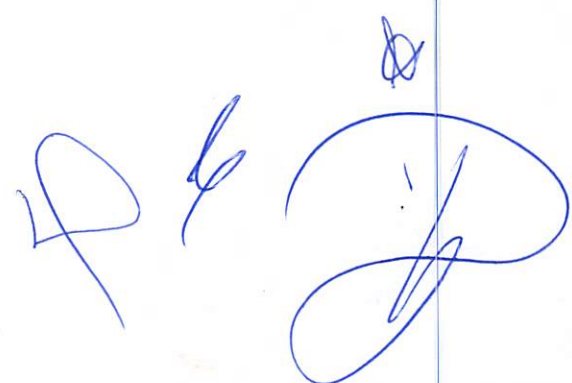
### RESOLVE

**Art. 1º)** Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2020.

**Art. 2º)** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de janeiro de 2020.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA



ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA Nº 03/2020

**PORTARIA Nº. 03/2020**

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2020.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** Prefeito Municipal em Exercício de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º)** Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. **024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2020.

**Art. 2º)** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de janeiro de 2020.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:E222D456**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2020. Edição 1924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 006/2020

**Sumula:** Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Junior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

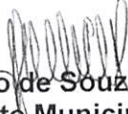
Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 28/2019

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



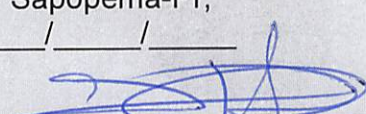
Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
GIMERSON DE JEUSUS SUBTIL  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 07 de janeiro de 2020.

Senhor Prefeito:

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 016/2019 e as Leis nº 1149/2018, 1186/2019 e 1195/2019. Com o valor estimado em R\$: 47.767,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais). Os Pneus referente a lei nº 1186/2019 é doação da Receita Federal, os mesmos são inservíveis para a administração pois o município não possui veículos compatível com os mesmos e se ficar em estoque por muito tempo poderá se deteriorar.

Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,

  
Renato Freitas da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários





## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 07 de janeiro de 2020.

Da: **Secretária Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários**

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 016/2019 e as Leis nº 1149/2018, 1186/2019 e 1195/2019. Com o valor estimado em R\$: 47.767,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais). Os Pneus referente a lei nº 1186/2019 é doação da Receita Federal, os mesmos são inservíveis para a administração pois o município não possui veículos compatível com os mesmos e se ficar em estoque por muito tempo poderá se deteriorar.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Renato Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. **DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
**LEILOEIRA**


Senhora **LEILOEIRA**

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 01/2020, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 09 de janeiro de 2020.

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Com o valor estimado em R\$: 47.767,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 28/01/2020, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 10 de janeiro de 2020.

  
GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

### LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2020

#### 1. Preâmbulo

**1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Municipal Em Exercício, decreto nº 01/2020, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 003/2020 de 09/01/2020, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **28/01/2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas Nº 858, às **09:00 horas**.

**1.2** Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o **ANEXO I**.

**1.3.** Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

**1.4.** A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

**1.5.** Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

**1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.**

**1.7.** Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

**1.8. Os Pneus relacionados será vendido no estado que se encontram não cabendo reclamações posteriores.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

## 3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 28/01/2020 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel Ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira– pelo Fone 43 3548 - 1631.

## 4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar **o maior lance**, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no **ANEXO I** integrante a este edital.

4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo **aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)** e **Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e Comprovante de Residência.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço e telefone**.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original .

**4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida.** No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

4.6.1. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

4.6.2. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.3. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de o pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

## 5. DA HABILITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

## 6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela "Comissão de Avaliação de Imóvel", designada por intermédio da Portaria nº 016/2019.

## 7. DAS INFORMAÇÕES

7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) pessoalmente à Av. Manoel Ribas, nº 858, Sapopema/Pr.

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

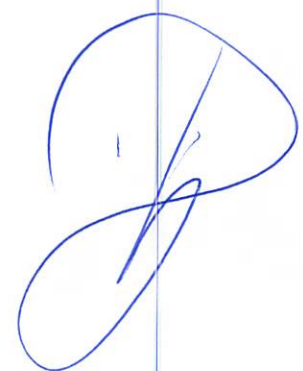
Sapopema, 10 de janeiro de 2020.

  
GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
LEILOEIRA







# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)


## ANEXO I

### LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2020.

01	1	Retro Escavadeira 4X4 Marca: JCB Modelo: 3C Ano Fabricação: 2010 Obs: Motor danificado.	R\$: 35.000,00	R\$: 35.000,00
	1	Uma caçamba coletora de lixo compactador.	R\$: 1.800,00	R\$: 1.800,00
03	1	PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR.	R\$: 400,00	R\$: 400,00
04	1	PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP	R\$: 500,00	R\$: 500,00
05	3	PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601	R\$: 300,00	R\$: 900,00
06	1	PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601	R\$: 500,00	R\$: 500,00
07	2	PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	R\$: 270,00	R\$: 540,00
08	1	PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601	R\$: 700,00	R\$: 700,00
09	1	PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601	R\$: 250,00	R\$: 250,00
10	3	PNEU 265/70/16 – KENDA KLEVERAT X 20	R\$: 390,00	R\$: 1.170,00
11	1	PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH	R\$: 730,00	R\$: 730,00
12	1	PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2	R\$: 1.000,00	R\$: 1.000,00
13	1	PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T	R\$: 480,00	R\$: 480,00
14	1	PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334	R\$: 430,00	R\$: 430,00
15	2	PNEU 195/40/17 – PERFORMA ADEREZA	R\$: 240,00	R\$: 480,00
	1	PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601	R\$: 217,00	R\$: 217,00
17	3	PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T	R\$: 740,00	R\$: 2.220,00
18	1	PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	R\$: 450,00	R\$: 450,00

Sapopema, 10 de janeiro de 2020.

  
GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
LEILOEIRA



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	1		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	47.767,00		
Data de Lançamento do Edital	09/01/2020		
Data da Abertura das Propostas	28/01/2020	Data Registro	09/01/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ADMINISTRAÇÃO GERAL  
AVISO LEILÃO 01-2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 01/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor estimado em R\$: 47.767,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 28/01/2020, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas n.º 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 10 de janeiro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Leiloeira

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:0EA7DC01

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
ATO DE CONSÓRCIO Nº 01/2020**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE – CODENOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 10.520/2002.

**RESOLVE**

Art. 1º. **NOMEAR como PREGOEIRA e como Membros da Equipe de Apoio**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no ano de 2020, os servidores do município de Sapopema, abaixo relacionados:

Pregoeira  
**DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA** – CPF Nº 024.306.449-75

Membros da Equipe de Apoio  
**SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS** - RG n.º 8.584.390-7  
**CLAUDIO EDISON DA COSTA**- RG n.º 3.719.540-5

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

Sapopema, 02 de Janeiro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Presidente do Consórcio

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Código Identificador:DC33B755

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
ATO DE CONSÓRCIO Nº 02/2020**

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do CODENOP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODENOP, Estado do Paraná, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com a Lei 8.666/93, art. 51 e seus parágrafos.

**RESOLVE**

Art. 1º. **NOMEAR A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, para o ano de 2020, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS**, portador do RG n.º 8.584.390-7, servidor público em comissão do município de Sapopema-PR;  
**CLAUDIO EDISON DA COSTA**, portador do RG n.º 3.719.540-5, servidor público de carreira do município de Sapopema – PR;  
**VANILSA DURÃES MESSIAS**, portador do RG n.º 6.396.251-1, servidor em comissão do CODENOP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de Janeiro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Presidente do Consórcio

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Código Identificador:C027361B

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
ATO DE CONSÓRCIO Nº 03/2020**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE – CODENOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**

Art. 1º. **INSTITUIR**, gratificação para a Pregoeira do Consórcio, conforme previsto na ata de reunião do dia 24.10.2019, bem como no quarto termo aditivo ao contrato do consórcio CODENOP;

Art. 2º - Fica definido o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada Pregão realizado, valor este que será pago após a homologação e adjudicação do Processo;

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

Sapopema, 02 de Janeiro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Presidente do Consórcio

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Código Identificador:8D197B08

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
CONTRATO DE RATEIO Nº. 01/2020**

Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Assaí/PR, na condição de Município Fundador –integrante e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná-CODENOP.

artigo 34, do Decreto Estadual Nº 3513 de 18 de Fevereiro de 2.016 e Decreto Municipal n.º 8.453 de 16 de fevereiro de 2017. Rolândia, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO  
Prefeito Municipal

1717/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 052/2019 – PMR.

Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2019, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Inexigibilidade de Abertura de Chamamento Público para repasse de recursos oriundos do Governo Federal, através do FUNDEB, para subvenção de suas atividades. Valor Total: R\$ 302.548,38 (Trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) até dezembro de 2020. Prazo de vigência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. Favorecido: LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ; CNPJ: 77.216.331/0001-98. Fundamento: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, as quais possuem previsões contidas no artigo 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014, bem como o artigo 34, do Decreto Estadual Nº 3513 de 18 de Fevereiro de 2.016 e Decreto Municipal n.º 8.453 de 16 de fevereiro de 2017. Rolândia, 08 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO  
Prefeito Municipal

1720/2020

## São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – P.M.S.J.I.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Hidek Miura, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **às 08:30 horas do dia 23 de janeiro de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2020, datada de 03 de Janeiro de 2020 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da Cidade de Apucarana, em 04/01/2020 e no Diário Oficial do Município, em data de 03/01/2020, receberá sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO/POR ITEM**, propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E BIOMETRIA DOS FUNCIONÁRIOS DESTINADOS AO PAÇO MUNICIPAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no valor máximo de **R\$ 12.090,00** (doze mil e noventa reais). A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura ([www.saojoaodoivaipr.gov.br](http://www.saojoaodoivaipr.gov.br) - Licitações) ou ([Portal da Transparência - Transparência Online - Licitações](http://Portal da Transparência - Transparência Online - Licitações)).  
São João do Ivaí, 09 de janeiro de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA  
Prefeito Municipal

1661/2020

## São José dos Pinhais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
- Estado do Paraná -  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº. 1/2020

Processo Administrativo: nº. 46/2019

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo para aplicação em serviços de manutenção e conservação predial nas instalações da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Valor Máximo do Objeto: Lote único - R\$ 33.392,24 – exclusivo para ME/EPP.

Data, horário e local de abertura: 23/01/2020, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

Edital: O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, [www.cmsjp.pr.gov.br](http://www.cmsjp.pr.gov.br), por meio do link "Aviso de Licitação" ou diretamente no Portal da Transparência da Câmara Municipal, ou na Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Pregoeira: Walkiria Mansano Borcato

Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e

Materiais, e por e-mail: [walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br](mailto:walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br)

Walkiria Mansano Borcato  
Divisão de Compras e Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de uso laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de janeiro de 2020 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)

informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

1050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos manipulados, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 2020 – às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp).

informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

1635/2020

## São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – P.M.S.M.S

OBJETO: Concessão de direito real de uso, à pessoa jurídica, para fins industriais, de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e com as demais leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Mateus do Sul, pelo período de 10 (dez) anos, prorrogável por iguais períodos, de imóvel público municipal composto por terreno (lote urbano nº 16) com 1.539,47 m² (mil, quinhentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados) localizado à Rua Regina Tomasi de Almeida, sem número, no Distrito Industrial de São Mateus do Sul, registrado sob matrícula nº 20.970 e incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 80.506.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Proposta Técnica.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/02/2020 a partir das 09:10 horas.

Informações referentes ao Edital encontram-se a disposição das interessadas na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 431, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:15 às 17:15 horas, no site [www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br) ou pelo telefone (0xx42) 3912-7138.

São Mateus do Sul, 07 de janeiro de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira  
Prefeito Municipal

965/2020

## Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ,



pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor estimado em R\$: 47.767,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 28/01/2020, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail- [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 10 de janeiro de 2020.  
GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
Prefeito Municipal  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Leiloeira

1654/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Marmite) para a Secretaria de Transporte, Obras, Saúde Assistência Social e Administração do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/01/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) dúvidas e esclarecimentos no email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). Sapopema, 10 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Em Exercício  
Decreto nº 01/2020  
Dirce de Fatima Vieira Oliveira  
Pregoeira

1648/2020

**Teixeira Soares**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA DA GRUTA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 0018/2019 SEIL CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

**DATA:** 27/02/2020. **HORA:** 09:30 Horas  
**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível também no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2020.  
JULIANA BELINOSKI  
Prefeito Municipal  
JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

772/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**DATA:** 04/02/2020 **HORA:** 13:40 Horas.  
**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na

impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2020.  
JULIANA BELINOSKI  
Prefeito Municipal

Fls. Nº: 27

777/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO RIBEIRÃO DE CIMA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES EM CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO Nº 126/2019 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

**DATA:** 03/02/2020. **HORA:** 09:30 Horas  
**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível também no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2020.  
JULIANA BELINOSKI  
Prefeito Municipal  
JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

774/2020

**Toledo**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia, Presidente e membros Anderson Soares Magro e Jonas de Paula Antunes Timotheo da Costa, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção da Escola Jardim Porto Alegre (12 salas), na Rua Victor Hugo, chácara nº 11.B, Linha Bue-Caé, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-PR, conforme Termo de Compromisso PAR nº 88301/2016/FNDE/MEC, no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 24/2012 e suas diretrizes, e de acordo com orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório; decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

- CONSTRUTORA LGB LTDA – EPP;
- CONSTRUTORA MARLUC LTDA.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de janeiro de 2020.  
ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

1701/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 126/2019 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

**DATA:** 03/02/2020. **HORA:** 14:00 Horas  
**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – Centro

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível também no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2020.  
JULIANA BELINOSKI  
Prefeito Municipal  
JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

776/2020

item No 01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8227791-9 - SESP PR

CPF  
036.524.449-06

DATA NASCIMENTO  
24/11/1981

FILIAÇÃO  
APARECIDO ALVES FERREIRA  
MARIA GLORIA DOS SANTOS FERREIRA

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
01262003630

VALIDADE  
01/04/2020

1ª HABILITACAO  
17/05/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
LONDRINA, PR

DATA EMISSAO  
02/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
45273355357  
PR909070926

DETRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1118578020

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1118578020



Handwritten signatures in blue ink.



Vencimento desta fatura  
**11/01/2020**



**Resumo das Movimentações (em R\$)**

Total da Fatura Anterior	+ 100,40
Pagamentos e Ajustes (Período Anterior)	+ 0,00
D - Saldo Anterior	+ 100,40
Encargos	+ 14,28
Ajustes	- 29,86
Compras, saques, tarifas e impostos, multa e mora	+ 127,52
<b>E - Total Nacional</b>	<b>+ 111,94</b>
F - Total Internacional US\$ 0,00+	+ 0,00
<b>A - Total desta Fatura (D+E+F)</b>	<b>+ 212,34</b>

**Detalhamento das Transações**

0478 GEISON R D FERREIRA

**MOVIMENTAÇÃO NACIONAL**

Data	Descrição	Localidade	Valor em R\$
22/12	PROTECAO PREMIADA CLASSICO		4,90 (+)
23/12	ANUIDADE DIFERENCIADA 02/03		119,67 (+)
27/12	AJ DESCONTO PROGR ANUIDADE		24,96 (-)
27/12	ENCARGOS DO ROTATIVO		14,28 (+)
27/12	MORA		0,98 (+)
27/12	MULTA POR ATRASO		1,41 (+)
27/12	PROTECAO PREMIADA CLASSICO		4,90 (-)
27/12	REPASSE DE IOF		0,56 (+)

Cotação do dólar em 27/12/2019: R\$ 4,30  
Se a cotação do dólar acima for diferente da cotação na data do pagamento, será feito o ajuste correspondente na sua próxima fatura, sem encargos.

**PAGUE ESTA FATURA E ACUMULE +  
O PONTOS\* NO BV MERECE**

Você ficará com **9.068** \* pontos acumulados.  
Troque seus pontos por recompensas em [bv.com.br/cartao](http://bv.com.br/cartao)  
ou através do app **Meu Cartão BV**

Saldo anterior	Resgastes efetuados	Expirados e cancelados	A expirar no próximo mês	Bônus e ajustes
9.657+	0-	589-	590+	0+

\*Os pontos e bônus estão condicionados ao pagamento do valor mínimo desta fatura e consideram as compras processadas até **26/12/2019**.

**SUBTOTAL NACIONAL**

**R\$ 111,94 (+)**

**TOTAL NACIONAL**

**R\$ 111,94 (+)**

**Saldo devedor futuro: Lançamentos das próximas faturas (compras Parceladas + Financiamentos a vencer) até o fechamento desta fatura.**

**R\$ 0,00**

O saldo devedor total de seu cartão para quitar é de **R\$ 212,34** até o corte desta fatura. Caso deseje efetivar a quitação, entre em contato com o Fone BV.

**QUER GANHAR DESCONTO NA SUA ANUIDADE?  
É FÁCIL! BASTA USAR SEU CARTÃO TODOS OS MESES.**

O desconto é automático e proporcional ao seu volume de gastos.  
Sua anuidade pode até sair de graça! Consulte os valores mínimos para aproveitar o benefício em [bv.com.br/cartao](http://bv.com.br/cartao)

**Limites de Crédito (em R\$)**

Limite de Crédito	R\$ 2.000,00
Limite para Saque no Brasil	R\$ 0,00

Acesse o Internet Banking para consultar todas as informações de limites atualizadas.

**Informações Financeiras**

Encargos aplicados nesta Fatura (sobre saldo financiado até a data do fechamento de 27/12/2019)			Encargos da Próx. Fatura (sobre saldo financiado até o corte próx. fatura)		
Juros	Taxa Atual	Taxa Prom. Anual (%a.a.)	Taxa Máx. Próx. Fatura	Taxa Máx. Prom. Próx. Fatura	
Rotativo	14,50% a.m.	407,77% a.a.	15,51% a.m.		
Saque no Brasil	15,50% a.m.		16,51% a.m.		
Encargos do Parcelamento de Fatura e Saldo Total (até o vencimento desta fatura) (máx. no para próxima fatura)					
Parcelam. de Fatura e/ou Compulsório	10,30% a.m.		11,30% a.m.		
Parcelam. saldo total	6,90% a.m.		8,90% a.m.		
IOF sobre Financiamentos	0,38% sobre o valor + 0,25% ao mês				
IOF sobre Transação Internacional	6,38% sobre o valor das transações				
Custo Efetivo Total (CET) para o próximo período					
Saque no Brasil (por operação)	17,13% a.m. (565,56% a.a.) + R\$ 9,90				
Parcelam. Emissor (por operação)	9,53% a.m. (197,99% a.a.)				
Pagamento Parcial	16,13% a.m. (501,39% a.a.)				
Pagamento de Contas (por operação)	4,62% a.m. (71,85% a.a.) + R\$ 4,50				

**SUA FATURA ATRASOU?** | Acesse o Internet Banking ou app Meu Cartão BV ou ligue para o Fone BV para consultar despesas e receber o boleto. O não recebimento da fatura não libera o Titular da obrigação de pagamento, ficando sujeito a encargos aplicáveis em caso de atraso.

**PAGAMENTOS EM ATRASO E COBRANÇA DE ENCARGOS EM GERAL** | Se o pagamento da fatura for efetuado em atraso, de forma total, parcial ou parcelada, haverá a cobrança de encargos que serão constituídos por juros, multa moratórios em vigor no dia do pagamento. Esses encargos serão demonstrados nessa fatura e cobrados em sua próxima fatura. Essa condição se aplica também para saques e compras parceladas com financiamento pelo Banco Emissor.

**VIAGENS AO EXTERIOR E DESPESAS INTERNACIONAIS** | Antes de viajar para outro país, cadastre o Aviso Viagem no Internet Banking ou Fone BV para liberar o uso do cartão no exterior. As despesas realizadas em moeda estrangeira são convertidas para dólar americano. Caso a taxa de câmbio utilizada na data de fechamento da fatura seja diferente da taxa dia do pagamento ou vencimento da fatura, o que ocorrer primeiro, a diferença será ajustada no mês seguinte.

**BV MERECE** | Consulte o regulamento do programa em: [bv.com.br/cartao](http://bv.com.br/cartao).

**PERDA E ROUBO DO CARTÃO** | Em caso de perda, furto, roubo ou extravio de seu Cartão BV, avise imediatamente o Fone BV. Todas as transações efetuadas antes da comunicação serão de sua responsabilidade.

**CRÉDITO CONSCIENTE** | Use seu cartão de crédito de forma consciente. Para maior controle de suas despesas, concentre suas compras e outros gastos em um único cartão. Lembre-se que o limite do cartão não faz parte de sua renda mensal. Prefira sempre pagar o valor total de sua fatura e não acumule despesas para o próximo mês. Informe-se sobre taxas, tarifas e condições do contrato de seu cartão no site.

**PARCELAMENTO COMPULSÓRIO** | Se você pagar um valor entre o pagamento mínimo (B) e o valor da menor parcela (C) ofertamos nesta fatura (C) e desde que diferente dos planos de parcelamento ofertados, o valor pago será considerado como entrada do parcelamento compulsório e o saldo será financiado pelo maior prazo disponível para você. O parcelamento compulsório possui condições mais vantajosas que o crédito Rotativo. Saiba mais em: [bv.com.br/cartao](http://bv.com.br/cartao).

**ATENDIMENTO BV:**

No site [bv.com.br/cartao](http://bv.com.br/cartao)

No app **Meu cartão BV**

Nos fones **3003 7728**

**0800 777 2828**

Capitais e regiões metropolitanas

Demais localidades





Número do Cartão:  
5188.XXXX.XXXX.0478  
MASTERCARD GOLD (02-07)

## BV MERECE

PAGUE ESTA FATURA E GANHE  
0 PONTOS NO BV MERECE

SALDO ANTERIOR DE PONTOS: 9.657  
Consulte o regulamento do programa em: [bv.com.br/regulamentobvmerce](http://bv.com.br/regulamentobvmerce)

Vencimento  
11/01/2020

A-Total (R\$)  
212,34

B - Pagamento  
Mínimo (R\$)  
130,00

**ATENÇÃO:** em caso de um pagamento inferior ao total, você deverá arcar com as taxas e encargos nesta fatura. Caso opte pelo Pagamento Mínimo desta fatura até o seu vencimento, serão cobrados encargos de até R\$ 13,18 em sua próxima fatura (se não houver alteração do dia de vencimento). **B - Pagamento Mínimo** é composto por: (i) 15% das compras e despesas lançadas nesta fatura; (ii) 100% do saldo devedor da fatura anterior e respectivos encargos do período (se houver); e (iii) prestações de parcelamentos de faturas anteriores ou do saldo total (se contratados).  
Fechamento desta fatura: 27/12/2019

### Quer parcelar a fatura deste mês?

Parcela o valor de R\$ 212,34 em pagamentos fixos e ganhe tempo para organizar suas finanças.

12x R\$ 28,67  
C - Plano com menor valor de parcela

11x  
R\$ 30,05

08x  
R\$ 36,48

05x  
R\$ 51,17

24x  
R\$ 17,17

21x  
R\$ 18,18

18x  
R\$ 19,60

15x  
R\$ 21,67

### Quer parcelar o saldo total do seu cartão?

O Saldo Devedor Total do seu cartão (até o fechamento de sua fatura) é composto por R\$ 212,34 (A - total desta fatura) + as parcelas a vencer nos próximos meses, somando o valor de R\$ 212,34. Parcela com taxas reduzidas.



Para contratar um dos planos acima, efetue um único pagamento no valor exato da parcela desejada até 11/01/2020.

As demais parcelas serão lançadas nas faturas seguintes. Os juros a serem cobrados já estão inclusos nos valores das parcelas. O IOF será cobrado na próxima fatura. Caso pague um valor diferente dos planos ofertados, mas entre o valor da menor parcela apresentada acima e o pagamento mínimo, você estará contratando o Parcelamento Compulsório. Pagando um valor inferior à menor parcela ofertada e/ou Pagamento Mínimo, será considerado atraso, sujeito aos encargos previstos no Contrato.



Neste mês você tem taxas reduzidas.

**BANCO DO BRASIL**

00190.00009 02819.136009 64414.576179 6 00000000000000

Agência / Código Beneficiário 3400-2 / 0006492-0

RECIBO PAGADOR

Beneficiário/CNPJ BV Financeira S/A CFI - CNPJ 001.149.953/0001-89

Nosso Número 28191360064414576

Endereço/Cidade/UF/CEP Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 8º andar, - Conjunto 82 - Vila Gertrudes, Cep 04794-000 - São Paulo/SP

Data de Vencimento 11/01/2020

Nr. Documento 0064414576

Valor Documento 212,34

Pagador/CPF/CNPJ GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA

(\*) Valor Cobrado

Endereço/Cidade/UF/CEP RUA BENICIO CAMILO 399 MARIA LUCIA LONDRINA PR 86072-470

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL**

00190.00009 02819.136009 64414.576179 6 00000000000000

Data de Vencimento

Local do Pagamento Pagável em qualquer Banco

11/01/2020

Beneficiário/CNPJ BV Financeira S/A CFI - CNPJ 001.149.953/0001-89 Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 8º andar, - Conjunto 82 - Vila Gertrudes, Cep 04794-000 - São Paulo/SP

Agência / Código Beneficiário 3400-2 / 0006492-0

Data do Documento Número do Documento

Data do Processamento

Nosso Número

27/12/2019 0064414576

28/12/2019

28191360064414576

Uso do Banco Carteira

Valor

Valor Documento

017

212,34

212,34

(=) Valor Cobrado



CTCE CURITIBA PR PL7

GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA  
RUA BENICIO CAMILO 399  
MARIA LUCIA  
86072-470 LONDRINA - PR

00107823



72 13195069 78714 00000007823 30 020120



#### Instruções

- 1 Preencha o campo "VALOR COBRADO" com o total que está sendo pago.
- 2 Pagável em qualquer banco, mesmo após o vencimento.
- 3 Em caso de atraso ou pagamento parcial, haverá incidência de encargos que serão inclusos na próxima fatura, consulte no verso deste boleto o CET e mais informações.
- 4 Parcelamento da fatura: pague o valor exato da parcela escolhida até a data de vencimento, em um único pagamento.

CPF: 036.524.449-06

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

001 07823



item

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1624967300

PR

NOME  
 RODRIGO MAINARDES LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5723817-B SESP PR

CPF  
 017.132.769-17

DATA NASCIMENTO  
 23/08/1976

FILIAÇÃO  
 HUGO VERISSIMO LOPES

CELIA MARIA MAINARDES LOPES

PERMISSAO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO  
 01742383230

VALIDADE  
 13/06/2023

1ª HABILITACAO  
 10/04/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL SAOPEMA, PR DATA EMISSAO 13/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 PARANA 88985652165 PR914469124

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1624967300

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 01/2020

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr<sup>a</sup> **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº 03/2020, para fins específico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 01/2019 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando início ao leilão a Sr<sup>a</sup> - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Uma máquina tipo Retro Escavadeira 4X4 Marca: JCB Modelo: 3C Ano Fabricação: 2010, Nº Série – JCB1790915JCB. Obs: Motor danificado, **no estado em que se encontra**, avaliada no valor de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil), foi vendida para o senhor Geison Roberto dos Santos Ferreira portador do RG nº 8227791-9 SESP/PR e CPF: 036.524.449-06. Telefone 43 99651-7391, Residente na Rua Benicio Camilo nº 399 Bairro Maria Lucia – CEP: 86072-470 – Londrina Pr, no valor de R\$: 35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Uma caçamba coletora de lixo compactador, avaliada no valor de R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), não houve interessado.

PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), não houve interessado.

PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP, Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), não houve interessados.

PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais) a unidade, não houve interessados.

PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, não houve interessados.

PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, não houve interessados.

PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) não houve interessados.

PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não houve interessados.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

PNEU 265/70/16 – KENDA KLEVERA/T, avaliado no valor de R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais) a unidade, foi vendido para o senhor Rodrigo Mainardes Lopes portador do CPF: 017.132.769-17 E RG: 5723817-8, Telefone 43 99607-7060, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Pr. Com o valor de R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais) a unidade, totalizando o valor de R\$: 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, não houve interessados.

PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), não houve interessados.

PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), não houve interessados.

PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), não houve interessados.

PNEU 195/40/17 – PERFORMA ADEREZA, avaliado no valor de R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais) a unidade, não houve interessados.

PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), não houve interessados.

PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, não houve interessados.

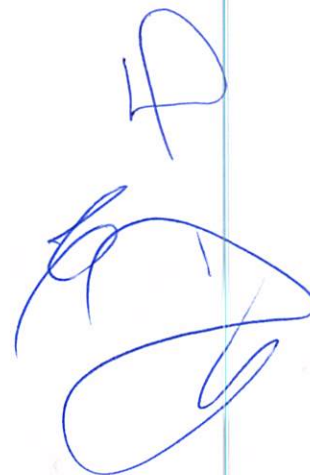
PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), não houve interessados.

Em Seguida a senhora Leiloeira informou que os bens vendidos será entregue após a comprovação do pagamento.

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Leiloeira

  
HAMILTON PEREIRA ZANELA  
Assessor Jurídico





**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

*Lidinei*  
**LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA**  
Presidente CPL

*Rodrigo*  
**RODRIGO MAINARDES LOPES**  
Rematante

*Geison*  
**GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA**  
Rematante

*R*

*17*  
*16*

---



**RESULTADO LEILÃO Nº 01/2019**

**Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos e Pneus.**

Uma máquina tipo Retro Escavadeira 4X4 Marca: JCB Modelo: 3C Ano Fabricação: 2010, Nº Série – JCB1790915JCB. Obs: Motor danificado, **no estado em que se encontra**, avaliada no valor de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil), foi vendida para o senhor Geison Roberto dos Santos Ferreira portador do RG nº 8227791-9 SESP/PR e CPF: 036.524.449-06. Telefone 43 99651-7391, Residente na Rua Benicio Camilo nº 399 Bairro Maria Lucia – CEP: 86072-470 – Londrina Pr, no valor de R\$: **35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**.

Uma caçamba coletora de lixo compactador, avaliada no valor de R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **não ouve interessado**.

PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), **não ouve interessado**.

PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP, Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), **não ouve interessados**.

PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) **não ouve interessados**.

PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **não ouve interessados**.

PNEU 265/70/16 – KENDA KLEVERA/T, avaliado no valor de R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais) a unidade, foi vendida para o senhor Rodrigo Mainardes Lopes portador do CPF: 017.132.769-17 E RG: 5723817-8, Telefone 43 99607-7060, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Pr. Com o

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

valor de R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais) a unidade, totalizando o valor de R\$: **1.170,00 (um mil cento e setenta reais)**.

PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), **não ouve interessados.**

PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **não ouve interessados.**

PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **não ouve interessados.**

PNEU 195/40/17 – PERFORMA ADEREZA, avaliado no valor de R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), **não ouve interessados.**

PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

Valor total: R\$: 36.520,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais).

Nome: PREF MUN SAPOPEMA A B O AREAS  
Agência: 5228 Conta: 00005-4



Saldo resumido

04/02/2020 às 13:47:27h

Descrição

Saldo (R\$)

TOTAL PARA SAQUE

61.377,43

Extrato de 20/01/2020 até 04/02/2020

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/12	SALDO ANTERIOR			10,00
28/01	TED 001.4739RODRIGO M LO		1.170,00	
28/01	AG. APLICACAO PP CP	5228	1.170,00-	
28/01	SALDO			10,00
30/01	TED 756.3194SP EQUIP PES		35.350,00	
30/01	AG. APLICACAO PP CP	5228	35.350,00-	
30/01	SALDO			10,00

Posição da Conta Corrente

04/02/2020 às 13:47:27h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA + APL AUTOM	10,00
(+) APLIC RESG AUT	61.367,43
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	61.377,43
SDO DISP P/ APLIC HOJE	10,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática
- Y - Para consultar o detalhamento desse débito, acesse Menu > Comprovantes

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

**VENDEDOR;** GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA PORTADOR DO RG Nº 8.227.791-9 CPF Nº 036.524.449-06 RESIDENTE A RUA BENECIO CAMILO Nº 399 JD. MARIA LUCIA LONDRINA PR.

**COMPRADOR;** SÃO PAULO EQUIPAMENTOS PESADOS EIRELI EPP CNPJ Nº 27.766.273/0001-06 SITUADA ROD. ANHANGUERA KM 198 SN BAIRRO SOUZA QUEIROZ SANTA CRUZ DA CONCEICAO SP

**OBJETO;** UMA RETROESCAVADEIRA MARCA JCB ANO 2012 NUMERO DE SERIE Nº JCB1790915JCB ADQUIRIDA NA PREEITURA DE SAOPEMA PR.

**VALOR;** O VALOR DO BEM E DE 38.000.00 TRINTA E OITO MIL REAIS PAGOS A VISTA.


**CLAUSULA PRIMEIRA;** A MAQUINA ESTA SENDO VENDIDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA COM AVARIA NO MOTOR

**CLAUSULA SEGUNDA;** O VENDEDOR ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL SOB O BEM VENDIDO ATE A DATA DESTE CONTRATO.

**CLAUSULA TERCEIRA;** AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE LONDRINA PR PARA DIRIMIR QUAISQUER CONTROVERSAS DESTE CONTRATO.

POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.


LONDRINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
GEISON ROBERTO S. FERREIRA

**VENDEDOR**

  
\_\_\_\_\_  
SÃO PAULO EQUIPAMENTOS PESADOS

**COMPRADOR**





## AUTORIZACAO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PR.

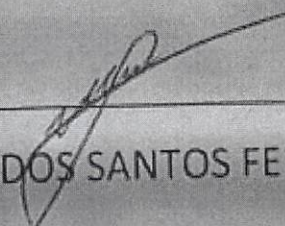
EU, GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, PORTADOR RO RG Nº 8.227.919-9 CPF Nº 036.524.449-06 RESIDENTE EM LONDRINA PR.

AUTORIZO; O SR, DIVONSIR DE OLIVEIRA, POTAO DR DO RG Nº 0755255 CPF Nº 014.666.189-30 RESIDENTE EM CURITIBA PR

A RETIRAR TRANSPORTAR E ASSINAR QUAISQUER DOCUMENTO PARA LIBERACAO JUNTO A PREFEITURA DO LOTE Nº 01 RETROESCAVADEIRA JCB 3C NUMERO DE SERIE Nº JCB1790915JCB ARREMATADA POR MIM EM LEILAO REALIZADO NO DIA 28/01/2020.

SEM MAIS, AGRADECO

LONDRINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

  
\_\_\_\_\_  
GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
DIVONSIR DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
0755255 MT PR

CPF DATA NASCIMENTO  
014.666.189-30 14/08/1969

FILIAÇÃO  
DIRCEU DE OLIVEIRA  
ELVIRA JOAQUINA DO  
ROCIO D DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01456831079 29/09/2020 01/06/1990

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CURITIBA, PR 05/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
92758288458  
PR909877360

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1209989047

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1209989047

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

05/01/2020

Comissão permanente de Licitação



Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- a) uma foto 3x4 (recente);
  - b)
  - b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
  - c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos.
- O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

#### AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE MICROAREA 14

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON PEREIRA CAMARGO	50,0	4º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 04 de fevereiro de 2020

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 028/2019

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:DAE1566B

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 01/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 01/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, Vice-Prefeito **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 1038/2017 de 18/01/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: Raquel Alves Euzebio de Lima**  
CPF nº 057.185.279-38 - RG 10.079.442-0/PR - CTPS 6916267 s 00010

**Objeto:** Prestação de Serviços de Professor d carga horária de 20hrs semanais

**Valor:** O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância do Piso Salarial, FGTS, décimo terceiro salário, férias e adicionais.

**Contrato:** 01/2020

**Vigência:** Até 18/12/2020

Sapopema, 03/02/2020

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 028/2019

Fls. Nº: Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador: B66A5E51

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Administração do Município de Sapopema - PR**. Com o valor estimado em R\$440.832,38 ( quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 18/02/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) dúvidas e esclarecimentos Telefone 43 3548 – 1383 e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 05 de fevereiro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito em Exercício

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:CB384239

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL RESULTADO LEILÃO Nº 01/2019

#### RESULTADO LEILÃO Nº 01/2019

##### **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos e Pneus.**

Uma máquina tipo Retro Escavadeira 4X4 Marca: JCB Modelo: 3C Ano Fabricação: 2010, Nº Série – JCB1790915JCB. Obs: Motor danificado, **no estado em que se encontra**, avaliada no valor de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil), foi vendido para o senhor Geison Roberto dos Santos Ferreira portador do RG nº 8227791-9 SESP/PR e CPF: 036.524.449-06. Telefone 43 99651-7391, Residente na Rua Benicio Camilo nº 399 Bairro Maria Lucia – CEP: 86072-470 – Londrina Pr, no valor de R\$: **35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**.

Uma caçamba coletora de lixo compactador, avaliada no valor de R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **não ouve interessado**.

PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), **não ouve interessado**.

PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP, Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), **não ouve interessados**.

PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) **não ouve interessados**.

PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **não ouve interessados**.

PNEU 265/70/16 – KENDA KLEVERA/T, avaliado no valor de R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais) a unidade, foi vendido para o

senhor Rodrigo Mainardes Lopes portador do CPF: 017.132.769-17 E RG: 5723817-8, Telefone 43 99607-7060, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Pr. Com o valor de R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais) a unidade, totalizando o valor de R\$: **1.170,00 (um mil cento e setenta reais)**.

PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), **não ouve interessados**.

PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **não ouve interessados**.

PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **não ouve interessados**.

PNEU 195/40/17 – PERFORMA ADEREZA, avaliado no valor de R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), **não ouve interessados**.

PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, **não ouve interessados**.

PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **não ouve interessados**.

Valor total: R\$: 36.520,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais).

Sapopema, 04 de fevereiro de 2020

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:C4B7D079

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
10/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
10/2019  
Pregão Nº 3/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 03/2019**.

**CONTRATADO: A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209 Centro, telefone 43 alexponce456@hotmail99131-0817 -- Email xalexponce456@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo alex de Oliveira Ponce, brasileiro, maior, micro empresário, portador do R.G. nº. 8.241.263-8 SSP/PR e C.P.F. nº. 041.558.579-10 residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo-Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Referente ao contrato nº 10/2019.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 10/2019, para encerrar - se no dia 31/12/2020.

**CLÁUSULA 3ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de janeiro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:FEAA0398

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 85/2019 PREGÃO Nº  
21/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 85/2019  
Pregão Nº 21/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 21/2019**

**CONTRATADO: IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti, Rua Miguel Jorge nº 1020 – Centro - CEP: 84900-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.503.905/0001-49, Telefone 43 3546-2795/3546-2795 neste ato representado pelo Sr. **Antonio Ferreira de melo**, Brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 806433-4 SESP/PR e CPF 091.843.769-53, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 9.145,00 (nove mil cento e quarenta e cinco reais). Referente ao contrato nº 85/2019.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 85/2019, para encerrar - se o prazo de execução até o dia 31/12/2020. E vigência até o dia 15/01/2021.

**CLÁUSULA 3ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:E22514C2

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 018/2020

DECRETO Nº 018/2020

*Súmula: Legislação correlata ao Decreto nº 002/2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e,

Considerando a necessidade do Professor-Pedagogo em todas as instituições de ensino da rede municipal;

DECRETA:

**Art. 1º -** Ao Professor-Pedagogo, com carga horária de 20 horas/semanais, previamente selecionado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo todas as regras dadas no Decreto nº 002/2020, fará jus à Gratificação para Exercício na Função de Pedagogo, conforme prevê a Lei nº 935/2014, passará a receber a Jornada Suplementar em razão da dobra da carga horária, que passará a ser de 40 h (quarenta horas)/semanais.